



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ANTROPOLOGIA/UNILAB

06/04/2026

Aos seis dias de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e treze minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação da coordenação em exercício, sob a condução do Professor Dr. Luís Tomás Domingos, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia – Ceará, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB) no ano de 2026. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoras/res: Alexandre Oliveira Gomes; Arilson dos Santos Gomes; Carla Susana Alem Abrantes; Carlos Subuhana; Jacqueline Britto Pólvora; Lailson Ferreira da Silva; Patrício Carneiro Araújo; Rafael Antunes Almeida; Violeta Maria de Siqueira Holanda; e Fausto António João Jones, representante discente. O coordenador iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e, em seguida, apresentou os pontos da pauta solicitando a inclusão do ponto “Aproveitamento de Concurso – Hermes de Sousa Veras”. O professor Arilson dos Santos solicitou a inversão do ponto “Criação de Comissão de Recepção de Estudantes de Antropologia”, que passou a constituir o ponto 2. Dessa forma, ficaram estabelecidos os pontos de pauta e sua respectiva ordem, conforme segue: **1) As Boas Vindas do Prof. Alexandre Gomes; 2) Criação de Comissão de recepção de estudantes de Antropologia – Prof. Arilson; 3) Aproveitamento de disciplinas – CAD (Comissão de aproveitamento da disciplina) - Prof.ª Jacqueline Pólvora, Prof. Rafael; 4) Curricularização da extensão/PPC da Antropologia – NDE (Núcleo Docente Estruturante) - Prof. Lailson e Prof.ª Susana; 5) Sobre situação das disciplinas da Prof.ª Joanice Conceição - TEORIAS SOBRE O RACISMO E DISCURSOS ANTIRRACISTAS (quinta-feira) e GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES (GRADUAÇÃO) (sexta-feira); 6) Solicitação de abono de faltas e recomposição acadêmica – Representante discente do Colegiado de Antropologia; 7) Aproveitamento de Concurso - Hermes de Sousa Veras; 8) Informes. Ponto 1. As Boas Vindas do Prof. Alexandre Gomes:** O coordenador iniciou a fala dando boas-vindas ao professor Alexandre Gomes, apresentando-o aos presentes na reunião, bem como destacando a importância do Colegiado de Antropologia. Em seguida, os professores presentes também deram boas-vindas ao novo membro do colegiado. Por fim, o professor Alexandre agradeceu a recepção e destacou sua satisfação em passar a compor o colegiado. Na sequência, iniciou sua apresentação, ressaltando a importância de sua área de pesquisa, a Etnologia Indígena, bem como o desenvolvimento de trabalhos nesse campo. **Ponto 2. Criação de Comissão de recepção de estudantes de Antropologia – Prof. Arilson:** O coordenador introduziu esse ponto como sendo importante para receber os novos discentes e docentes do curso de antropologia e delegou ao Prof. Arilson para conduzir essa comissão. O professor Arilson dos Santos apresentou as atividades que compõem a recepção dos estudantes, ressaltando a importância da realização dessas ações para acolhimento e apresentação do curso aos discentes ingressantes e veteranos. Destacou que a elaboração das atividades é de caráter coletivo, sendo, portanto, essencial a criação de uma comissão para a distribuição de atribuições, bem como para a organização de materiais destinados a sorteios e demais ações. Foi informado que a atividade deverá ocorrer o mais breve possível, preferencialmente em até 14 dias a partir da data da reunião. Na ocasião, foram discutidas as possíveis atividades e as datas para a realização do evento, tendo alguns professores se disponibilizado para a doação de livros. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi definida a data de 04 de maio de 2026 para a realização do evento. A comissão de recepção de estudantes será composta pelos professores Luís Tomás, Alexandre Gomes, Arilson dos Santos e Patrício Carneiro, Joanice Conceição bem como pelo representante discente Fausto António. **Ponto 3. Aproveitamento de disciplinas – CAD (Comissão de aproveitamento da disciplina) - Prof.ª Jacqueline Pólvora, Prof. Rafael:** Inicialmente, o professor Luís Tomás realizou uma breve introdução

sobre a CAD. Em seguida, a professora Jacqueline Pólvera expôs a inconsistência do texto constante no PPC de Antropologia acerca do processo de aproveitamento de disciplinas, o qual tem gerado dúvidas quanto à aprovação ou não das solicitações de discentes egressos do Bacharelado em Humanidades. Na sequência, os professores discutiram a questão apresentada, analisando os impactos da ambiguidade identificada no referido documento. **Encaminhamentos:** Deliberou-se pelo encaminhamento da questão ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o objetivo de propor a inclusão de cláusula que elimine a ambiguidade identificada. Ademais, ficou definido que os pedidos de aproveitamento de disciplinas ocorridos dentro do prazo serão solicitados por meio de ad referendum. **Ponto 4. Curricularização da extensão/PPC da Antropologia – NDE - Prof. Lailson e Prof.ª Susana:** O coordenador informou que o ponto foi incluído com o objetivo de apresentar o andamento do processo de curricularização da extensão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Antropologia. O professor Lailson destacou que esse processo deve estar em conformidade com a legislação vigente, a partir da definição do que se compreende por extensão. Na sequência, os professores discutiram as possibilidades de operacionalização do processo na prática. **Encaminhamento:** Realização de análise pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) após reunião com a PROEX. **Ponto 5. Sobre situação das disciplinas da Prof.ª Joalice Conceição - TEORIAS SOBRE O RACISMO E DISCURSOS ANTIRRACISTAS (quinta-feira) e GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES (GRADUAÇÃO) (sexta-feira):** O professor Luís Tomás introduziu a questão informando que a professora Joalice Conceição encontra-se de férias até o dia 13 de abril, motivo pelo qual as disciplinas sob sua responsabilidade estavam, temporariamente, sem docente. Na sequência, o professor Arilson dos Santos se disponibilizou a ministrar a disciplina Teorias sobre o Racismo e Discursos Antirracistas, enquanto o componente Gênero, Famílias e Sexualidades permaneceu sem professor. Foi ainda destacado que, em razão da paralisação estudantil, o calendário acadêmico foi prorrogado pela PROGRAD, possibilitando à docente a reposição das aulas. **Encaminhamento:** Alguns docentes (Profs. Patrício Carneiro, Rafael Almeida e Luís Tomás) se colocaram à disposição para ajudá-la ou ministrar aulas ou atividades em conjunto, caso necessário, visando ao cumprimento da carga horária total das disciplinas. **Ponto 6. Solicitação de abono de faltas e recomposição acadêmica – Representante discente do Colegiado de Antropologia:** O coordenador apresentou a solicitação dos discentes, mencionando discussão prévia no Conselho do Instituto de Humanidades. O representante discente, Fausto Antônio, expôs a preocupação dos estudantes quanto aos possíveis prejuízos decorrentes da paralisação. Os docentes destacaram que, de modo geral, não houve aulas no período, não havendo prejuízo aos discentes, que também dispõem do percentual de faltas previsto. Ademais, foi esclarecido que, com a prorrogação do calendário acadêmico pela PROGRAD, não houve registro de aulas nem de faltas durante esse período, conforme encaminhamento da reunião Conselho do Instituto de Humanidades referente a esse ponto da pauta. **Ponto 7. Aproveitamento de Concurso - Hermes de Sousa Veras:** O Colegiado analisou a solicitação do candidato Hermes de Sousa Veras, classificado em segundo lugar no concurso na área de Etnologia Indígena, referente ao aproveitamento do certame. Após discussão, os professores esclareceram que o curso não dispõe de vaga em aberto para atender à solicitação. **Ponto 8. Informes:** O coordenador apresentou os informes finais, destacando que, em reunião com a PROGRAD, foi apontado a constatação de certo aumento da evasão estudantil em diversas universidades, sendo como possível proposta, como medida, a junção de disciplinas com baixo número de discentes. Em resposta à solicitação do Instituto de Humanidades para adoção dessa medida, o Colegiado de Antropologia deliberou por não realizar a junção de disciplinas, considerando que estas são obrigatórias e previstas no PPC do curso, podendo tal medida ocasionar evasão e atrasos na formação dos discentes. O coordenador concluiu com os agradecimentos finais. A reunião foi encerrada às doze horas e dezoito minutos, sobre a qual, para constar, eu, Maria Caroline de Castro Ferreira, secretária do Curso de Bacharelado em Antropologia, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 16/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/04/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/04/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/04/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/04/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/04/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto António João Jones, Usuário Externo**, em 25/04/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/05/2026, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423226** e o código CRC **E4D5D052**.